



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº420, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e **considerando** à solicitação do Presidente da comissão instaurada através da Portaria nº397/2015-GR,

RESOLVE:

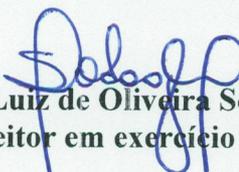
Art. 1º - Alterar a Portaria nº397/2015-GR, publicada no Boletim de Pessoal nº061, de 23 de abril do ano em curso, designando para a Presidência da referida comissão processante, o docente **Jaildo Santos Ferreira**, tendo como membros os docentes **Francisco de Souza Fadigas** e **Ruth Exalta da Silva**.

Art. 2º - A comissão Processante (PAD), tem a finalidade de apurar fatos ocorridos no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) desta IES, conforme documento nº23007.006656/2015-66, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de abril de 2015


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício